



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA
INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE
COMISSÃO DE ÉTICA

EQSW 103/104, Bloco "C", Complexo Administrativo - Setor Sudoeste - Bairro Setor Sudoeste - Brasília - CEP 70670350

etica@icmbio.gov.br

ATA DA 166ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ÉTICA DO INSTITUTO CHICO MENDES, REALIZADA NO DIA 24 DE JUNHO DE 2026

Aos vinte e quatro dias do mês de junho de dois mil e vinte seis, com início às quatorze horas e onze minutos e o término às dezesseis horas e vinte e três minutos, a Comissão de Ética do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade - CE/ICMBio realizou Reunião Ordinária atendendo a Resolução nº 10/2008 da Comissão de Ética Pública - CEP, Cap. III, Art. 6º. A reunião ocorreu de forma virtual por meio da plataforma Microsoft Teams. Participaram: Mackinley Lobato de Souza (Membro Titular Presidente), Paulo Rodrigo Silvestro (Membro Titular), Gilceli Alves Menezes (Membro Titular) e Aline Lopes Lacerda (ATA Nível III). Ausências justificadas: Rodrigo Paranhos Faleiro (Membro Suplente). A 3ª Reunião Extraordinária prevista para o dia 19 de Junho de 2026 não foi realizada, devido a compromisso funcional de membro Presidente e, a falta de quórum no colegiado. Em conformidade com a pauta de convocação desta reunião foram tratados e deliberados os seguintes assuntos:

1) ORDEM DO DIA: 1.1) Processo 02070.006711/2025-56 Conflito de Interesses. Relator Mackinley. A Comissão de ética deliberou por acompanhar o relator: VOTO por considerar que configura situação de conflito de interesses e **POR NÃO autorizar o referido agente público, a executar a atividade pleiteada** ao que confronta com as prerrogativas da Lei nº 12.813/2013. Ademais, ensejar indícios que venha comprometer aos princípios do Código de Ética do Servidor Público (Decreto nº 1.171/1994 e a Portaria ICMBio nº 411/2020). **1.2) Processo 02070.004536/2024-81 Conflito de Interesses.** Relator Mackinley. A Controladoria-Geral da União (CGU), documento Informação CGU - SECI (023663848), considerou o pedido SECI encerrado, em virtude do decurso de prazo (lapso temporal). **1.3) Processo 02303.010402/2023-38 Denúncia.** Relatora Gilceli. Aprovado relatório de admissibilidade e a instauração de procedimento preliminar. Notificar o investigado para o contraditório e a ampla defesa. **1.4) Processo 02303.019891/2025-55 Denúncia.** Relatora Gilceli. Aprovado relatório de admissibilidade e a instauração de procedimento preliminar. Notificar o investigado para o contraditório e a ampla defesa.

2) Outros Assuntos. 2.1) Presidência da Comissão de Ética. O término de

mandato do atual membro se encerra neste mês de junho. A membro Gilceli Alvez Menezes apresentou-se com disposição para sucessão. Submetida a apreciação, os membros presentes votaram e **elegeram-na, por unanimidade.** **2.2) Certificação.** Apresentado e aprovado o texto para certificado a ser emitido aos ex-membros integrantes da Comissão de Ética. **2.3) Palestra de Conflito de Interesses.** Deliberou-se que Aline autuará o processo e a documentação para a organização da palestra. O membro Gilceli ficará responsável por iniciar o processo de criação da Instrução Normativa. **2.4)** Discutida e aprovada a proposta de resposta à Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas (CGGP) referente à minuta de Instrução Normativa do ICMBio que implementa o processo avaliativo das atividades dos Agentes Temporários Ambientais (ATAs).

3) Informes. E-mails recebidos. Nada mais havendo a tratar, os trabalhos desta reunião ordinária foram encerrados e eu, Aline Lopes Lacerda, em atuação nesta Comissão de Ética, redigi e assino a presente ata, conjuntamente com os membros presentes.

MACKINLEY LOBATO DE SOUZA

Membro Titular - Presidente

GILCELI ALVES MENEZES

Membro Titular

PAULO RODRIGO SILVESTRO

Membro Titular

ALINE LOPES LACERDA

ATA Nível III



Documento assinado eletronicamente por **Mackinley Lobato De Souza, Técnico Administrativo(a)**, em 26/06/2026, às 16:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Aline Lopes Lacerda, Agente Temporário Ambiental III**, em 26/06/2026, às 16:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Rodrigo Silvestro, Analista Ambiental**, em 26/06/2026, às 17:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Gilceli Alves Menezes, Analista Ambiental**, em 26/06/2026, às 17:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.icmbio.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **023668267** e o código CRC **D036D58A**.

